



Maceió, 27 de março de 2026

Nº 844

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DRA. THAÍS CRUZ MOREIRA PIMENTA, EM 26 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000963/2026 INTERESSADO Luciana Martins de Faro ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000495/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000930/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000901/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Aprovo o Termo de Referência, a Cotação de Preços e a disponibilidade de dotação orçamentária constantes nos autos. Ratifico a adoção da modalidade de dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Vão os autos à Diretoria de Administração e Finanças para providências.

PROCESSO E:12070.0000000559/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000964/2026 INTERESSADO MARTA OLIVEIRA LOPES ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000307/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 37348633), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000961/2026 INTERESSADO Manuela Carvalho Menezes ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000584/2026 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Licitação: Contratação Despacho Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o Mapa de Risco e a Cotação de Preços, por estarem em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Anuo com a não divulgação do Sistema de Intenção de Registro de Preços (IRP), diante da atuação desta Defensoria Pública como órgão gerenciador e único



Maceió, 27 de março de 2026

Nº 844

contratante, bem como pelas justificativas apresentadas.. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Administração e Finanças para regular prosseguimento.

PROCESSO E:12070.0000000871/2026 INTERESSADO HELOÍSA BEVILAQUA DA SILVEIRA ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 38338822), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 18 a 27 de maio de 2026, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000000879/2026 INTERESSADO Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 38337782) autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 23 de março a 1º de abril de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

26 de março de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 090, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que versa sobre as responsabilidades dos fiscais de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimento e afastamento legal dos titulares para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gerente e Fiscal Administrativo do contrato elencado a seguir:

Cont rato	Número do processo	Gestor Contra tual	Fisca l	Fiscal Substi tuto	Objeto
031/2026	E:12070.0000000808/2026	Thiago de Holanda Rosário Mat. 074-4	Dácio Granja de Medeiros Costa Mat. 092-2	Kleber Ferreira de Lima Silva Mat. 9864622-2	Contratação do serviço de desratização e desinsetização através da EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DPE/AL nº 002/2025, conforme

					especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 90004/2024 CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DE PAIVA AMORIM FILHO - ME, CNPJ Nº 28.213.150/0001-00
--	--	--	--	--	--

Art. 2º - As atribuições dos gestores e fiscais encontram-se descritas nos termos dos contratos mencionados, bem como na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

THAÍS CRUZ MOREIRA PIMENTA
Subdefensora Pública-Geral do Estado

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 014/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:12070.0000000588/2026.

LOCATÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

LOCADOR: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA., CNPJ nº 12.039.966/0001-11.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do Termo de Contrato DPE/AL nº 014/2023, por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a partir de 24 de abril de 2026, data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Subitem 99 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica; Fonte de Recursos: 500 - Recursos Ordinários.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo 12070.0000000588/2026; Parecer Jurídico nº SEI 38099773.

SIGNATÁRIOS: THAÍS CRUZ MOREIRA PIMENTA, pela Contratante, e PATRICIA APARECIDA DE LIMA.